CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
ACATADO PELA MESA
PLENÁRIO 22/09/25

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1ª SECRETARIA

PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº 136 /2025

SOLICITA INFORMAÇÕES AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL SOBRE AS MEDIDAS ADOTADAS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS EM RELAÇÃO À INTERDIÇÃO DA ORLA E DA RUA DO IMPERADOR, NAS IMEDIAÇÕES DO MUSEU JOÃO FONA, INCLUINDO AÇÕES DE APOIO AOS COMERCIANTES LOCAIS, CRONOGRAMA DE OBRAS, ISENÇÃO DE TRIBUTOS E PROJETOS DE COMPENSAÇÃO ECONÔMICA E ESTRUTURAL.

Senhor Presidente; Senhoras e Senhores Vereadores.

Nos termos da Lei de Acesso à Informação (Lei Federal nº 12.527/2011), venho, respeitosamente, requerer as seguintes informações, no prazo legal, ao Senhor Prefeito informações detalhadas e respostas oficiais sobre as medidas efetivas adotadas em relação à interdição da orla e da Rua do Imperador, nas imediações do Museu João Fona. Assim, requer que sejam prestadas as seguintes informações:

1. **À Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINFRA):**
 - Qual o estágio atual do estudo técnico sobre o risco de desmoronamento na orla do Museu João Fona?
 - Há cronograma atualizado para a contenção e reabertura da via?
 - Quais medidas emergenciais foram adotadas para garantir segurança e minimizar prejuízos?
2. **À Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico (SEMDEC):**
 - Há cadastro ou levantamento dos comerciantes afetados pela interdição?
 - Quais ações de apoio ou incentivo foram implementadas para amenizar os impactos financeiros sofridos pelos empreendedores locais?
3. **À Secretaria Municipal de Finanças (SEFIN):**
 - Foi considerada a possibilidade de isenção, suspensão ou prorrogação de tributos municipais (ISS, IPTU, Taxa de Alvará) para os estabelecimentos da região afetada?
 - Se sim, quais foram os critérios, procedimentos e prazos adotados?
 - Caso não, por qual motivo?
4. **À Secretaria Municipal de Turismo (SEMTUR):**
 - Houve alguma proposta de evento ou ação cultural/turística temporária para incentivar o fluxo de visitantes à região do Museu João Fona?
 - Há planejamento para instalação de ponto turístico, cultural ou institucional alternativo na região, durante o período da interdição?
5. **À Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer (SEMJEL):**
 - Foi articulada alguma ação de ocupação urbana positiva (eventos esportivos, culturais ou comunitários) na área do entorno para estimular o uso do espaço e apoiar o comércio local?

A presente solicitação tem como base o fato de que a interdição da orla tem causado o fechamento de estabelecimentos comerciais, redução drástica na circulação de pessoas e graves prejuízos à economia local. Comerciantes relatam que, apesar de promessas anteriores feitas pelo próprio Executivo, nenhuma medida concreta foi implementada até o momento.

É dever do Poder Legislativo zelar pela eficiência da gestão pública, especialmente diante de situações que impactam diretamente o sustento de dezenas de famílias santarenas.

Solicito ainda que as informações sejam disponibilizadas em 30 (trinta) dias, conforme alberga a Lei Orgânica Municipal, no art. 53, XVI, preferencialmente em formato digital, podendo ser enviadas para o e-mail, **ver.elitabeltrao@santarem.pa.leg.br**, ou disponibilizadas para retirada no local indicado.

Aguardo resposta dentro do prazo legal e agradeço desde já pela atenção.

Sala das Sessões, Câmara Municipal de Santarém, 22 de setembro de 2025.

ELITA BELTRÃO
Vereadora – REPUBLICANOS